



2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

B
B
C
C
C
A
E
C
A

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Diego Silveira Soares
Servidor Membro

Robertta Silva Farias
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 285/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.239/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 236/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 236/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

C	11- D
B	12- B
D	13- D
E	14- C
B	15- A
D	16- D
A	17- E
B	18- A
A	19- D
B	20- D

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente



Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Amós Henrique Alves de Araújo
Servidor Membro

Diogo Galindo Cavalcante
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: “A ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS NO TRIBUNAL DO JÚRI: ÉTICA NA POSTURA E PRONUNCIAMENTOS, IMPACTO NOS JURADOS E NO JUIZ TOGADO, OPORTUNIDADES PROCESSUAIS E RECURSAIS” – NO ÂMBITO DO PROJETO SELO ESMAL.

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos alunos que obtiveram frequência, conforme Edital N° 242/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 13 de agosto de 2025. Realizado nos dias 28 e 29/08, e 01/09/2025, por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

ALUNOS APROVADOS
ALLAN JOÃO CAVALCANTE LIMA
AMARIDES HENRIQUE DE ARAÚJO OTTO KÜMMER
ANA KAROLYNE LIMA SILVA
ANDREZA BUARQUE DE SOUZA PIMENTEL
ANTONIO OLAVO FALCÃO LIMA
BEATRIZ SOUZA LESSA
DOUGLAS APRATTO TENÓRIO NETO
ERLANDE RODRIGUES DA SILVA
EVILSON DA SILVA PRADO
GIOVANNA ARAÚJO BATISTA
JULIANA NAIARA DA SILVA FERREIRA
NICOLAS LYRA SOUTO DE ARAÚJO
PAULO DA ROCHA JESUINO
RICHARD DOS SANTOS CAMPOS
SANDRA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO
SERGIO SANTOS
SHERON CAMILLY PAULINO DA SILVA SANTOS
TALES AZEVEDO FERREIRA
VICTÓRIA HONORATO PEREIRA

Maceió, 02 de setembro de 2025.

JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES DE FRANÇA
Secretária Pedagógica da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº **2025/120320**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2025/120320** que tem por objeto a contratação do professor **EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI**, para ministrar **AULÃO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)**, que ocorrerá no dia **02/10/2025**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **04 horas/aula**, na Categoria de Professor **Conteudista**, na titulação de **Graduação**, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, “f” c/c o artigo 74. III, “f” da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue: